

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2014 ANO: III

EDICÃO Nº: 0589 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em exames de Eletroneuromiografia para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 14.216,50(quatorze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 20 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (<u>licitacao@jacarezinho.pr.gov.br</u>) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 -Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de jogos pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 14.308,10(quatorze mil trezentos e oito reais e dez centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:30 h do dia 20 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 -Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL №. 178/2014 - Serviço

Objeto: Contratação de empresa para coleta de lixo e resíduos sólidos domiciliares e comerciais, conforme anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 361.885.98 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 20 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 -Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamento de informática para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 12.546,66(doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 21 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 -Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2014 ANO: III

EDICÃO Nº: 0589 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2014 - Serviço

Objeto: a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria Municipal de Conservação Urbana, de acordo com as exigências do edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 374.233,44 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Serviços. Abertura: às 14:00 h do dia 21 de outubro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 -Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 159/2014

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MAURICIO CARNEIRO -ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Do Objeto Contratual E De Seus Elementos Característicos - Constitui Objeto Do Presente Contrato A Prestação De "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS" DE "CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA", "JURÍDICA" E "ADMINISTRATIVA" NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSISTENTE EM: I – DO OBJETO: ANÁLISE, LEVANTAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE JUNTO A "RFB- RECEITA FEDERAL DO BRASIL- INSS" A TÍTULO DE "CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL" INCIDENTE SOBRE AS SEGUINTES EXAÇÕES: A) HORAS-EXTRAS, FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE, AUXÍLIO - DOENÇA E AUXÍLIO ACIDENTE (15 DIAS AFASTAMENTO), ABONO ASSIDUIDADE, GRATIFICAÇÕES, ABONO ÚNICO ANUAL, VALE TRANSPORTE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO, 13º SALÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS, CARGOS ELETIVOS - LEI 10.887/04 E DEMAIS "VERBAS INDENIZATÓRIAS / COMPENSATÓRIAS", CONSTANTES DO ART. 22. I E II COM A CONSEQUENTE RE-ADEQUAÇÃO AO ART. 28 DA LEI 8212/91 NO PERÍODO "QUINQUENAL", E "SUBSEQÜENTE" ATÉ A

VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO B) "RAT - RATEIO DE ACIDENTE DE TRABALHO" (RAT + FAP) COM A "REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE GRAU DE RISCO MÉDIO DE 2% " PARA GRAU DE RISCO LEVE - 1% (ACRESCIDO DO FAP) CONSTANTE DO "ANEXO V DO DECRETO № 3048/99", COM VIGÊNCIA A PARTIR DE "JANEIRO DE 2008; II -INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ DECISÃO FINAL. C) ANULAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DESFAVOR DO CONTRATANTE..

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Alves Pereira

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2014, contrato de risco puro.

Jacarezinho/PR, 19 de setembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 02/2013.

CONTRATO Nº: 242/2013

OBJETO: contratação de empresa com objetivo a construção de uma construção de estação de tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto e obras complementares no distrito de marques dos reis e desativação de estação elevatória de esgoto e obras complementares na Vila Rosa, Convenio nº 0659/08, firmado junto a FUNASA para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TECVIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 13 de dezembro de 2014.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2014 ANO: III

EDICÃO Nº: 0589 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 01/2013.

CONTRATO Nº: 243/2013

OBJETO: contratação de empresa com objetivo a construção de um reservatório apoiado em concreto armado, ampliação de rede de distribuição de água, construção de adutoras de água bruta e obras complementares nas proximidades do Jardim Panorama e conclusão da rede de distribuição de água no Bairro Água da Prata, Convenio nº 0376/08, firmado junto a FUNASA para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TECVIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 13 de dezembro de 2014.

Jacarezinho, 08 de setembro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4774/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Concurso Público nº. 02/2010; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a servidora Gisele Correa Mendonça, CTPS n°. 15354, série 0039/PR, matrícula nº. 3810-5, cargo de Professor, nível "C", Classe "1", área de atuação na Educação Infantil/Fundamental designando-a para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de setembro de 2014.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2014.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4775/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2011 e a existência de vagas:

DECRETA:

Fica contratada, pelo regime jurídico da Art. 1º Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Auxiliar Administrativo, enquadrando-a na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, a seguinte servidora:

I - Juliana Brito Martins, CTPS n°. 2337319, série 001-O/PR, matrícula nº. 3811-3, Nível IV.I, Classe A, designada para a Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 4776/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público n02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Ficam enquadradas, segundo o Anexo I da Lei Art. 1º nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de setembro de 2014, designando-as para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes as servidoras nominadas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal ANEXO**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	CLASSE
	Mayara Emmanuela Sigo				
37893/01	Gonçalves	02/06/2014	Professor	В	1
	Tatiana Izabel Sampaio				
32344/01	Pereira	03/08/2009	Professor	С	2





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2014 ANO: III

EDICÃO Nº: 0589 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2678/2014

Dispõem sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de material, referida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Administração Pública do Município de Jacarezinho, sobre a criação, as atribuições e o funcionamento da comissão de recebimento de materiais e, considerando também o disposto no art. 15, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da administração pública municipal, Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza, objetos de licitação nas modalidades de: carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade incluindo aquisição direta mediante dispensa de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:			
Américo Alves Pereira	Secretário Municipal de Gabinete		
Membros:			
Sérgio Luiz Roman de Faria	Secretário Municipal de Finanças		
Fernando Jefferson Faleiros	Secretaria Municipal de Administração		
Geraldo Luiz Romão	Secretaria Municipal de Saúde		
Homero Pavan Filho	Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços		
João Paulo Lima Carretero	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Aparecido Donizetti Elero	Secretaria Municipal de Conservação Urbana		
Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Guilherme Castanho	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Ricardo Alves Pereira	Procurador Geral do Município		
Sidnei Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Vicente Estanislau Ribeiro	Secretaria Municipal de Planejamento		

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão de Recebimento:

I – Coordenar o funcionamento da Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos, Bens e Serviços de qualquer natureza.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

- I receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o serviço ou material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessária, ao Controle de Qualidade;
 - III expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
 - IV conferir e atestar em documento fiscal, o recebimento e atendimento das especificações;
 - V efetuar liquidação de Nota Fiscal.
 - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias de nº 2625/2013 e 2667/2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

